

**SAÚDE****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 636/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete o Mestre Alexandre Manuel Martins Morais Nunes, enfermeiro, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na área de administração de serviços de saúde.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º, em conformidade com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

**Nota curricular****Dados Biográficos:**

Nome: Alexandre Manuel Martins Morais Nunes.

Data e local de nascimento: 19 de maio de 1986, natural de Lisboa.

**Habilitações e atividade académica:**

Licenciatura em Enfermagem, pela Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias; Mestrado em Administração Pública na especialidade de Administração da Saúde, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa; Doutorando em Administração da saúde (provas agendadas para 15 de janeiro de 2016), pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

**Percurso Profissional:**

Exercício de atividade profissional na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (2009-presente); Membro colaborador da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT); Membro colaborador na revisão e extensão a 2020 do Plano Nacional de Saúde; Atividades de investigação em política de saúde; inovação e desenvolvimento de sistemas de saúde e em modelos de gestão hospitalar.

209246348

**Despacho n.º 637/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, o Professor Doutor José Carlos Baptista do Nascimento e Silva, professor auxiliar da Universidade do Minho.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

**Nota curricular****Dados Biográficos:**

Nome: José Carlos Baptista do Nascimento e Silva.

Data e local de nascimento: 07 de setembro de 1959, natural Vila Nova de Gaia.

**Habilitações e atividade académica:**

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade do Porto em 1982. Obteve o grau de Mestre em Informática de Gestão pela Universidade Católica Portuguesa em 1995, tendo-se doutorado em Tecnologias e Sistemas de Informação, pela Universidade do Minho, no ano de 2003.

Desde 1999 integra o Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, onde é Professor Auxiliar.

É autor de várias publicações e estudos na área dos Sistemas de Informação. Em 2006 publicou o livro “Gestão de Sistemas de Informação e os Seus Profissionais”, na FCA e coeditou em 2012 o livro “Sistemas de Informação em Saúde”, publicado pela editora Sílabo. É atualmente coeditor da revista “eSaúde — Magazine de Sistemas de Informação da Saúde”.

**Percurso Profissional:**

A nível profissional tem focado a sua atividade nas áreas da Gestão de Sistemas de Informação e em distintas temáticas da Sociedade de Informação, em particular da Saúde. Ao longo da sua carreira profissional desempenhou várias funções técnicas, comerciais e de gestão em empresas nacionais e multinacionais de referência, entre as quais a Portugal Telecom, o Banco Borges & Irmão, o Grupo Sonae, a Digital Equipment Corporation, a Oracle e a TV Cabo Porto.

Entre março de 2006 e março de 2007 foi Subdiretor do Instituto de Arquivos Nacionais — Torre do Tombo (IANTT).

Entre março de 2008 e julho de 2010 foi assessor para as TIC do Secretário de Estado da Saúde dos XVII e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde do XVIII Governos. De julho de 2010 a março de 2011 foi vogal do Conselho de Administração da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.

209245668

**Despacho n.º 638/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Coordenador do apoio técnico-administrativo e auxiliar do meu gabinete Fernando da Costa Santos, assistente técnico, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

**Nota curricular****Dados Biográficos**

Nome: Fernando da Costa Santos

Data e local de nascimento: 22 de agosto de 1955, natural de Lisboa.

**Habilitações e atividade académica**

2.º Ciclo do Ensino Básico.

**Percurso Profissional**

Exerce funções de apoio administrativo, em gabinetes ministeriais desde 01/06/1986.

209246689

**Despacho n.º 639/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete José António Pinela da Cruz, assistente operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à

remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

#### Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: José António Pinela da Cruz.

Data e local de nascimento: 9 de outubro de 1958, natural de Lisboa.

Habilitações e atividade académica:

1.º Ciclo do Ensino Básico.

Percurso Profissional:

Exerce funções em gabinetes ministeriais desde 28/10/1999.

209246226

#### Despacho n.º 640/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete a licenciada Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas, do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na área jurídica.

3 — O estatuto remuneratório da designada é o de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º, em conformidade com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de dezembro de 2015.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

#### Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.

Data e local de nascimento: 22 de maio de 1964, natural de Évora.

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso Profissional

Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a exercer funções na Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação — de maio a novembro de 2015;

Técnica superior da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças — de 2013 a 2015;

Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em regime de substituição — de 2009 a 2013;

Técnica superior do Gabinete de Apoio Jurídico e de Coordenação, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças — 2005 a 2009;

Técnica superior do Núcleo de Recuperação de Créditos, da Direção-Geral do Tesouro — 2000 a 2005;

Vogal Efetiva do Conselho Fiscal da Companhia CARRIS de Ferro de Lisboa, SA;

Vogal Efetiva do Conselho da Metropolitano de Lisboa, EPE;  
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CTT Correios de Portugal, SA (2012/2013);

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A. (2007/2009; 2010/2012).

209247028

#### Despacho n.º 641/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Sónia Alexandra Henriques Duarte Galriça, assistente técnica, da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

#### Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Sónia Alexandra Henriques Duarte Galriça.

Data e local de nascimento: 18 de julho de 1976, natural de Lisboa.

Habilitações e atividade académica:

Ensino secundário completo na área de economia.

Percurso Profissional:

30 de outubro a 25 de novembro 2015 — Nomeada Secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do XX Governo Constitucional pelo Despacho n.º 12970/2015, de 16 de novembro;

2014-2015 — Nomeada Secretária pessoal do Ministro da Saúde do XIX Governo Constitucional, pelo Despacho n.º 9482/2014, de 22 de julho;

2011-2014 — Secretária do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2004-2011 — Secretária do Diretor-Geral da Direção-Geral de Contribuições e Impostos (DGCI);

2002-2004 — Secretária no Gabinete do Diretor-Geral de Contribuições e Impostos (DGCI);

2001-2002 — Secretária do Serviço de Auditoria Interna na Administração Geral Tributária (AGT).

209245546

#### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 642/2016

Através do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, procedeu-se à revisão do regime do internato médico, prevendo o n.º 3 do artigo 37.º, a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2018, de um novo modelo de prova para acesso ao internato médico, a designar por “Prova Nacional de Avaliação e Seriação — PNAS”.

Este designio vem na linha do entendimento do Grupo de Trabalho para a revisão do regime do internato médico, criado através do Despacho n.º 16696/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de dezembro, que recomenda que se reequacionem as matérias/conteúdos utilizados como referência na prova vigente, tendo em vista a valorização das competências médicas capazes de cobrir um maior espectro de necessidades sentidas por médicos em início de atividade assistencial tutelada.

No seguimento daquela recomendação, foi criado, pelo Despacho n.º 13092/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 193, de 4 de outubro, um grupo de trabalho que refletiu sobre esta matéria, constando do respetivo relatório a proposta para a constituição de uma Comissão Nacional, de carácter técnico, responsável pelo desenvolvimento de um novo modelo de Prova Nacional de Acesso ao Internato Médico, atenta a necessidade de acompanhamento e controlo das várias fases inerentes à sua conceção.

Consolidando a necessidade de alteração do modelo de prova vigente, estabeleceu o artigo 13.º do regime do internato citado, que o